



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Quinta-feira • 1 de Fevereiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 1903

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUYXQUM1MJUXMDKZNDVBRD

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 17 / 2024  
De 1 de Fevereiro de 2024  
Lei 1302 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 398 de 28/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0800000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	Redução
<b>2118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
3.1.9.0.04.00.00 / 16050000 - Contratação por Tempo Determinado	17.516,36	0,00
3.1.9.0.11.00.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.474,27	0,00
3.1.9.0.16.00.00 / 16050000 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL	0,00	35.990,63
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.990,63</b>	<b>35.990,63</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>35.990,63</b>	<b>35.990,63</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>35.990,63</b>	<b>35.990,63</b>
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	35.990,63	35.990,63
<b>Total Geral:</b>	<b>35.990,63</b>	<b>35.990,63</b>

UBAITABA - BA, 1 de Fevereiro de 2024

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ  
Prefeito  
CPF 156.796.595-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 18  
01/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 49.366,74( Quarenta e Nove Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1305 de 26 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0800000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2114	GESTÃO DAS AÇÕES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	27.486,41
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	17.137,29
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>44.623,70</b>
3014	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	4.743,04
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.743,04</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>49.366,74</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>49.366,74</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$49.366,74

**Dotações Anuladas**

<b>0800000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2118	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	
3.1.9.0.16.00.00.	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	49.366,74
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>49.366,74</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>49.366,74</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>49.366,74</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01

CENTRO

UBAITABA - BA

CNPJ: 16.137.309/0001-68

**Dotações Anuladas**

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 01 de fevereiro de 2024

\_\_\_\_\_  
ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ

Prefeito

CPF 156.796.595-49